### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portaria

Considera nomeada, a contar de 15.08.2010, **Mariana Braga Araripe** para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente do falecimento de Frederico Arno Bilate Lindenblatt, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 879/2010).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido 20/3270/2010 – Jose Francisco Gonçalves de Farias

20/3249/2010 – Carlos Alberto da Silva Pacheco 20/3264/2010 – Jorge Leal Pinto 20/3269/2010 – Roberto Jardim Morcanas

20/3246/2010 – Denilson de Souza Pereira

Reconsideração de despacho - Indeferido

20/3116/2010 – Mair de Castro Costa 20/3117/2010 – Uyara Castro da Silva

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/3885/2010 – Sergio Roberto da Silva

Auxilio Gestação - Deferido

20/3047/2010 – Camille Ribeiro de Mascarenhas 20/2929/2010 – Ana Lucia Rodrigues da Silva Covrê

Saldo de Vencimento – Deferido

20/2848/2010 - Rosa de Fátima Margues de Carvalho

Abono Permanência – Deferido 20/3341/2010 – Roberto Pereira da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°141/2010 – Processo n°200/8756/2010

Edital de Citação

Citado: Thereza Christina Lucas da Cunha Diniz Rodrigues, Médica, matrícula nº 433.696-

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar (CAN);

Horário: 09:00h as 17:00.

# Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 29/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o adiamento "SINE DIE" do Pregão Presencial nº 29/2010, que seria realizado no dia 28 de setembro do corrente ano às 10 horas, em decorrência das modificações que serão realizadas no termo de referência pela diretoria de informática da Secretaria Executiva do Prefeito.

Pregão Presencial nº 32/2010

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 32/2010, que seria realizado no dia 21 de setembro do corrente ano ás 10 horas, em decorrência das modificações que serão realizadas no termo de referência pela diretoria de informática da Secretaria Executiva do Prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Arrecadação

Despacho da Subsecretária

30/16765, 16768/2010 - Labs Cardioclinica Exames Complementares Ltda. - Pedido de prorrogação de prazo indeferido.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

receber.

O Proprietário – Rua 5, em frente ao nº 173 – Piratininga – Int 8928/10; O Proprietário – R. Miguel Couto, nº 332, casa 02 – Icaraí – Int. 7883/10; Monica Souza e Silva – Av. Sete de Setembro, nº 237 - Icaraí – Int. 7887/10; Monica Souza e Silva – Rua Souza Dias, nº 69 – Vital Brasil – Int. nº 7890/10; Jorge N. Mabuin – Av. Jorn. Alberto Francisco Torres, nº 61/1401 - Icaraí – Int. 9211/10; O Proprietário – Rua 10, lote 27B, qd 47 – Maravista – Int. 8847/10; Suely Maria R. Zauli – R. Gavião Peixoto, nº 50 - Icaraí – A.I. 23820/10; Paulo Cesar M. Licastro – R. Adalgisa Monteiro, nº 736, qd 35, lt. 6 - Maravista – A.I. 6508/10; Felipe Porto Guia – Rua Elias José Greco, lote 21 A, qd 26 - Maravista – A.I. 6510/10.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos no cruzamento das ruas Moreira César e Comendador Queiroz, oriundos da rua Mariz e Barros, proíbe o estacionamento na rua Moreira Cesar em ambos os lados, no trecho compreendido entre as ruas Mariz e Barros e Comendador Queiroz e institui mão e contra mão no mesmo trecho, para obras de manutenção da Concessionária Águas de Niterói, no dia 19/09/2010, a partir das 7:00h até o término da obra.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Exonera, a pedido, a contar de 09/09/2010, José Marcos Ferreira de Souza, matricula nº10/7.800.022-3, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe: B, nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port.020/10).

Autorizo a abertura do processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais

Autorizo a abertura do processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno (localizado a Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento, Icaraí – Niterói), para as galerias Quirino Campofiorito e Hilda Campofiorito, de acordo com o Edital para Edição de 2011.

O Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, localizado a Rua Lopes Trovão, s/nº-Campo de São Bento - Icaraí – Niterói – RJ, está com inscrições abertas para o processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais para as galerias Quirino Campofiorito e Hilda Campofiorito.

## Edital para Edição de 2011

A Secretaria de Cultura e a Fundação de Arte de Niterói tornam pública a abertura do processo de seleção de propostas de exposições de artes visuais no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, para as galerias Quirino Campofiorito e Hilda Campofiorito. Os interessados em apresentar propostas para as exposições – individual e/ou coletivas

devem se inscrever de acordo com as condições fixadas neste edital.

O presente edital tem como objetivo a seleção de propostas de exposições

para o ano de 2011, para as galerias do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, localizado na Rua Lopes Trovão, s/nº- Campo de São Bento – Icaraí – Niterói – RJ – 24220.071- tel: (21) 26105748. 2. Da Inscrição

- A inscrição é gratuita e encontra-se aberta do dia 11de outubro ao dia 17 de dezembro de
- . Somente serão aceitas inscrições de pessoa física. O candidato poderá se inscrever com até duas propostas, sendo uma individual e uma coletiva.

  As propostas entregues no CCPCM deverão estar contidas em envelope aberto, com a
- seguinte identificação: Proposta para Exposição em 2011 (frente), nome e endereço do artista ou do representante do grupo (verso). Depois de conferida a documentação, o funcionário responsável deverá preencher o recibo e em seguida, numerar e lacrar o
- envelope. . As propostas enviadas pelo correio, registradas e com aviso de recebimento, deverão estar contidas em envelope fechado, enviadas para o CCPCM no endereço acima descrito, com a seguinte identificação: Proposta para Exposição em 2011. No remetente deverá constar apenas o nome e o endereço do artista ou do representante legal.
- . Somente serão aceitas as propostas entregues ou postadas até a data limite . Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou fax.
- . A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância por parte do artista com os termos deste regulamento.

  3. Dos Procedimentos da Participação

- . Os interessados deverão inscrever-se mediante o envio de propostas em tamanho A4, que deverá constar de um memorial descritivo (máximo 1 lauda), com texto sucinto sobre a exposição, descrevendo cada obra ou série, com sua defesa conceitual e número aproximado de obras a serem apresentadas. O memorial deve conter todas as demandas técnicas para a montagem da mostra.
- Deverá constar de um currículo sucinto: nome civil, nome artístico, endereço, telefone, celular, e-mail, formação, exposições realizadas, atividades profissionais.
- . Fotos coloridas ou xerox colorido de fotos (mínimo de 06 e máximo de 15), de obras de rolos colonas du xerox colonas de lotos (minino de loto e maximo de 15), de obras de autoria do artista, que sejam representativas das linguagens a serem apresentadas na exposição, no tamanho de 15cm x 21cm, afixadas em papel. No verso deverão constar: título, data, técnica / materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra. Também poderão ser enviadas imagens em
- CD de obras a serem expostas, contendo as especificações acima descritas.

  O artista deverá inscrever-se no Portal da Niterói Artes, atra www.niteroiartes.com.br
- Não serão aceitos originais para efeito de inscrição, salvo no caso de trabalhos em
- . Fotos de trabalhos experimentais (que utilizem suportes e materiais não usuais) deverão vir acompanhadas de ilustrações, esquemas ou maquetes, além de texto explicativo sobre manuseio e montagem.
- . Os arquivos de audiovisual devem ser enviados em CD com extensão em formato WAV
- ou MP3 para áudio e AVI e MPGE para vídeo. . Cópia do Documento de Identidade e do CPF.
- . Em caso do artista nomear um representante legal para o ato de inscrição, deverão ser anexadas procuração e cópia do Documento de Identidade e do CPF do procurador.

 Ficha de inscrição ou fotocópia devidamente preenchida, assinada e legível.
 Importante: O desrespeito a qualquer um dos itens acima descritos dão o pleno direito à Comissão de Seleção de desclassificar o artista ou grupo inscrito para o processo seletivo de 2011

# 4. Dos Prazos

- . Înscrição: de11/10/2010 a 17/12/2010 Horário: de 2ª a 6ª feira, de 10 às 17h. . Resultado da Seleção: 21/01/2011 Divulgação da seleção no site <a href="www.ccpcm.com.br">www.ccpcm.com.br</a> e
- em carta aos inscritos.
- . Devolução dos portíólios dos trabalhos não selecionados até o dia 18/02/2011 Horário: de 2ª a 6ª feira, de 10 às 17h.

# 5. Da Seleção

- 3. Da Seleção As propostas serão julgadas por uma Comissão de Seleção formada por membros da Secretaria de Cultura, da direção do CCPCM e por um especialista convidado.
- O material constante das propostas selecionadas não será devolvido aos artistas.
   As propostas não selecionadas pela Comissão de Seleção poderão ser retiradas
- pessoalmente. As propostas não retiradas no prazo estipulado terão destino conforme decisão do CCPCM, ou seja, não nos responsabilizamos pelo material dos inscritos.
- . As decisões da Comissão de Seleção não são passíveis de questionamentos ou

# 6. Das Obrigações

## Da Secretaria de Cultura de Niterói:

- Disponibilizar os espaços expositivos nos devidos prazos, bem como material de iluminação disponível no CCPCM, sem cobrança de taxa de concessão de direito de uso.
- Realizar a montagem e a desmontagem da exposição, dentro de sua capacidade de assessoria técnica e dos horários de trabalho de seus funcionários, desde que com a participação do artista ou grupo selecionado e sua equipe.

  Divulgar as exposições, através da elaboração de *release*, bem como das imagens
- cedidas pelo artista ou grupo selecionado, para os veículos de comunicação e no Portal da Niterói Artes
- . Criar, confeccionar e distribuir, até 1000 convites referentes ao total das exposições mensais do CCPCM.
- Criar e confeccionar um catálogo virtual a ser veiculado nos sites do CCPCM e da Niterói Artes.
- Plotagem padrão em preto e branco (letras pretas), de um texto de apresentação da exposição, a ser colocado no espaço expositivo e fornecido pelo artista.

## Do Artista ou Grupo:

- Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais não disponíveis nas galerias, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização, manutenção e segurança dos mesmos.
- . Caso necessário, fornecer equipe de montagem e desmontagem para a exposição fora do horário de trabalho dos funcionários do CCPCM ou quando a montagem exigir mão-de-
- obra especializada ou em número maior do que o de funcionários disponíveis no local. . Cumprir os dias e horários estipulados para montagem e desmontagem da exposição. . Fornecer textos para elaboração de *release* e imagens para distribuição aos veículos de comunicação de Niterói, bem como as imagens para o catálogo virtual, até 30 dias antes da data de abertura da exposição.
- Fornecer texto para plotagem no espaço expositivo e imagens para elaboração de convite até 30 dias antes da data de abertura da exposição.

  Providenciar o transporte, a embalagem e, a seu critério, o seguro das obras a serem
- . Disponibilizar o projeto expográfico (caso necessário) da mostra até 30 dias antes da
- abertura, participar da montagem e da desmontagem da mesma.

  Caso o artista consiga um patrocínio ou apoio cultural, o mesmo deverá enviar até 30 dias antes da abertura, a logomarca do apoiador/patrocinador em imagem digital de alta resolução, para inserção no convite. Todos os contatos com os patrocinadores serão de responsabilidade do artista, ficando o CCPCM totalmente isento dos mesmos.

  Participar do evento "Encontro com o Artista" no período do encerramento da exposição,
- em data escolhida de comum acordo com o CCPCM.

. Entregar as obras que farão parte da exposição 48h antes, ou no horário combinado para a montagem, com as respectivas fichas técnicas.

### 7. Das Disposições Gerais

- . Outros custos da exposição não especificados no presente regulamento correrão por conta do artista.
- . Montagem e desmontagem da exposição serão supervisionadas por um membro da equipe do CCPCM.
- . As datas das exposições poderão ser alteradas por comum acordo entre as partes ou unilateralmente, pelo CCPCM, por motivos de conveniência e oportunidade, mediante comunicação expressa ao artista, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para abertura da mostra à visitação, salvo alguma emergência.
- . Não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com os termos deste edital
- A Comissão de Seleção é soberana para julgar as questões de natureza artística relativas às exposições, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões.
   O CCPCM não intermediará comercialmente as obras expostas e encaminhará o
- interessado ao próprio artista.

  O CCPCM não oferece segurança especializada e nem seguro das obras expostas,
- ficando a critério do artista contratar esses serviços e/ou responsabilizar-se pelos mesmos. As obras deverão ser retiradas num prazo máximo de 2 dias após o término da exposição, a partir dos quais o CCPCM não terá mais qualquer responsabilidade pela
- Caso haja interesse em promover coquetel, este será de total responsabilidade do artista. O CCPCM só oferece o espaço físico para apoio. O mesmo deverá ser comunicado a Administração do CCPCM com antecedência e deverá ter autorização de entrada no local da exposição.

Despacho da Presidente Correção de T.I–Deferido - Proc.220/1344/10 – Mauro Sérgio Ramalho Simões

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Aprova Protocolo Clínico para Normatização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a pacientes com Alergia à proteína do leite de vaca, atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Niterói.

O Secretário de Saúde do Município de Niterói.

Considerando as disposições Constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, como direito fundamental do ser humano:

Considerando a necessidade de sistematizar o atendimento às solicitações de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca, no âmbito do Município de Niterói:

Considerando as recomendações de Condutas Clínicas reconhecidas internacionalmente e, frente às opções de produtos devidamente registrados e aprovados no País pelos Órgãos competentes, revolve: Artigo 1º - Aprovar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, parte integrante desta

Resolução, que normatiza a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca, bem como os mecanismos de acompanhamento e

avaliação do tratamento proposto. **Artigo 2º** - Divulgar, sob forma de Anexo, o formulário de solicitação das fórmulas infantis especiais destinadas à alergia alimentar.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Port. FMS/FGA nº

Extrato nº 289/2010; Instrumento: Contrato nº 111/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vera Lúcia Dimas Estides, Ricardo Grimaldo Estides Neto e Denise Dimas Estides Representados por seu Bastante Procurador o Dr. Ivan Lindenberg; **Objeto**: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua São João, nº 190 - Centrol Niterói - Rj; **Prazo: 03** (três) anos, a contar de 01/09/2010; **Valor Mensal:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Verba**: Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2544; Código de Despesa nº 3390-36.00; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2060/2010; **Assinatura**: 31 de Agosto de 2010.

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, referente ao Processo nº 200/10351/2010 de 24/08/10 (Port. nº 411/2010). Anexa Portaria nº 411/2010.

NOME	MAT	CARGO	PERC	REF
ADANE DOMINGUES VIANA	434254-9	Enfermeiro	10%	5
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	434224-2	Assistente Social	10%	6
ADRIANA GONCALVES DA SILVA SANTOS	000243-2	Técnico de Planejamento	25%	6
ADRIANE BATISTA FONSECA POUBEL	434311-7	Médico Intensivista Infantil	10%	6
AECIO ELIZETE JACOB	224358-2	Agente Administrativo	25%	6
ALCIONE REGINA DE OLIVEIRA G. PERAPHAN	434362-0	Técnico em Enfermagem	10%	3
ALESSANDRA LAUREANO DA SILVA	434249-9	Enfermeiro	10%	8
ALINE MACHARET DE OLIVEIRA RODRIGUES	434361-2	Técnico em Enfermagem	10%	3
ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO	433383-7	Médico Ultra- sonografia	15%	11
ANA CLAUDIA BARROS PINNAS	434450-3	Auxiliar de Enfermagem	10%	8

ANA LUCIA FERRO SANTOS BALTAZAR DA SILVEIRA	434443-8	Auxiliar de Enfermagem	10%	5
ANA LUCIA PEREIRA	434454-5	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
ANA LUIZA DORNELES DA SILVEIRA	434234-1	Enfermeiro	10%	8
ANA MARIA DE FARIA BRAGA	434425-5	Agente de Controle de Zoonozes	10%	17
ANA PAULA SOARES CONCEICAO	434375-2	Técnico em Enfermagem	10%	4
ANDRE GONCALVES DUARTE	434263-0	Farmacêutico	10%	3
ANDRE LUIZ DE MELO	434382-8	Técnico em Laboratório	10%	9
ANDREA MARON VIEIRA DE NORONHA	433.090-8	Médico Clinica Médica	15%	7
ANDREE TEIXEIRA MEIRELLES	434451-1	Auxiliar de Enfermagem	10%	9
ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	434488-3	Auxiliar de Laboratório	10%	11
ANGELA DE AZEVEDO FRANCO	434376-0	Técnico em Enfermagem	10%	9
ANGELICA SERAFIM SOARES PASSOS	434477-6	Auxiliar de Laboratório	10%	12
ANGELINA MARIA MACEDO PAMPLONA	434366-1	Técnico em Enfermagem	10%	5
ANITA SAMPAIO DE ORNELAS DE FREITAS SBANO	434283-8	Psicólogo	10%	3
ANNA BEATRIZ CELANO NOVELINO	231579-4	Médico Intensivista Infantil	20%	8
ANTONIO CARLOS MENDES MIGUEZ	434397-6	Técnico em Laboratório	10%	5
BARBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO	434483-4	Auxiliar de Laboratório	10%	11
BERENICE BARROS DOS SANTOS	434350-5	Técnico em Enfermagem	10%	6
CARLA SENNA FERREIRA	434242-4	Enfermeiro	10%	6
CARLOS ALBERTO MENDES	434412-3	Técnico em Radiologia	10%	6
CATIA DE ASSIS DA SILVA	434251-5	Enfermeiro	10%	3
CHRISTIANE FERNANDES ALVARENGA	434331-5	Médico Pediatra	10%	6
CLAUDIA SANTOS SOUZA	434465-1	Auxiliar de Enfermagem	10%	5
CLEBIA CRISTINA LIMA DE SOUZA	434480-0	Auxiliar de Laboratório	10%	5
CLEYTON CORREA MACHADO	434486-7	Auxiliar de Laboratório	10%	8
CRISTINA PESSOA TRINDADE FONTES	436125-9	Terapeuta Ocupacional	5%	2
DANIELA PINTO DA CUNHA	434344-8	Médico Psiquiatra	10%	6
DAYSE MARIA CIBREIROS DA SILVA JULIANO	222364-3	Odontólogo	30%	7
DEBORA DE SOUZA LACERDA	434247-3	Enfermeiro	10%	5
DEMETRIUS SARDINHA	434455-2	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
DILCE MARIA MENDES MAGIOLI	434467-7	Auxiliar de Enfermagem	10%	9
ELENA DO NASCIMENTO AZEVEDO	434475-0	Auxiliar de Enfermagem	10%	5

ELIANE CHAGAS DE FREITAS	434482-6	Auxiliar de Laboratório	10%	5
ELIAS FERNANDES DE SOUZA	434403-2	Técnico de Imobilização Ortopédica	10%	11
ELZA ANDRADE PEREIRA	434358-8	Técnico em Enfermagem	10%	6
EMECI QUEIROZ DE ARAUJO	434388-5	Técnico em Laboratório	10%	3
FABIO VILLAS BOAS BORGES	434422-2	Agente de Controle de Zoonozes	10%	17
FATIMA DUTRA MARTINS DE FREITAS	434437-0	Auxiliar de Enfermagem	10%	5
FERNANDA FERREIRA LACERDA	434399-2	Técnico em Laboratório	10%	9
FLAVIA CRISTINA DE LUCENA BANAGGIA	434367-9	Técnico em Enfermagem	10%	6
GERLUCIA DOS SANTOS POBLAN	434431-6	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
GILSARA LOPES DA SILVA VAZ	434392-7	Técnico em Laboratório	10%	3
GUILHERME PEREIRA DAMES	434231-7	Enfermeiro	10%	4
HOSANA SILVA DE ABREU	434448-7	Auxiliar de Enfermagem	10%	6
ILDEFONSO DE ASSIS FERNANDES DE AGUIAR	436124-3	Motorista	5%	5
ISA MARTA MARUNO	434238-2	Enfermeiro	10%	7
ISIS CERQUEIRA CHAGAS RODRIGUES	434345-5	Médico Psiquiatra	10%	5
IVANI MARIA DA SILVA GUIMARAES	434456-0	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
JESSICA CESARIO VIEIRA	434292-9	Médico Anestesiologist a	10%	6
JORGEANE SANTOS KNUST	434257-2	Enfermeiro	10%	7
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	434430-5	Auxiliar de Enfermagem	10%	6
JOSE LUIZ DE MATOS	434418-0	Técnico em Radiologia	10%	3
JOSE LUIZ MARTINS LESSA	434343-0	Médico Psiquiatra	10%	9
JUCELMA VENTURE DE MACEDO VIANA	434264-8	Farmacêutico	10%	6
KARLA CHAVES MELLO	434269-7	Fisioterapeuta	10%	3
KATIANE BORGES	434246-5	Enfermeiro	10%	6
KELLY BATALHA SIQUEIRA	434285-3	Psicólogo	10%	8
LAURA GOMES	434232-5	Enfermeiro	10%	9
LAZARO MARCOS TELES	434416-4	Técnico em Radiologia	10%	5
LUBIA PINHEIRO LIMA MEDEIROS	434360-4	Técnico em Enfermagem	10%	6
LUCIANA FRANCA PACHECO DE CARVALHO	434271-3	Nutricionista	10%	8
LUCIANA FREITAS BARBOSA	434223-4	Assistente Social	10%	10
LUCIANA MEDEIROS CORREA	434472-7	Auxiliar de Enfermagem	10%	6
LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS	434248-1	Enfermeiro	10%	6
LUIZ EUGENIO MACHADO DIAS	434390-1	Técnico em Laboratório	10%	3
LUIZ FELIPE GUIMARAES	434339-8	Médico	10%	6

DOS S. MARTINS		Psiquiatra		
LUIZA ALVES	434489-1	Auxiliar de	10%	8
MAISA FERREIRA FREIRE		Laboratório		
BARBOSA	434252-3	Enfermeiro	10%	6
MARCELA GRATIVOL COSTA	434335-6	Médico Otorrinolaringol ogista	10%	8
MARCELLO DE CARVALHO GALDINO	434415-6	Técnico em Radiologia	10%	4
MARCELO DA NOBREGA MARTINS	434424-8	Agente de Controle de Zoonozes	10%	14
MARCO AURELIO CALDEIRA	434410-7	Técnico em Radiologia	10%	5
MARGARETH MENDES ROCHA	434398-4	Técnico em Laboratório	10%	6
MARIA CELIA ANASTACIO DOS SANTOS	434356-2	Técnico em Enfermagem	10%	3
MARIA CELIA TEXEIRA BARBOSA	434371-1	Técnico em Enfermagem	10%	6
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	434476-8	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
MARIA DAS GRACAS AMORIM	434463-6	Auxiliar de Enfermagem	10%	5
MARIA LUIZA AVELAR DE JESUS	434445-3	Auxiliar de Enfermagem	10%	11
MARIO ANDRE MONTEIRO BARBOSA	434481-8	Auxiliar de Laboratório	10%	6
MARTHA REGINA DE AGUIAR DOS SANTOS	434377-8	Técnico em Enfermagem	10%	3
MIRIAN OLIVEIRA GAMA	434387-7	Técnico em Laboratório	10%	3
MONICA ALVES COSTA	434363-8	Técnico em Enfermagem	10%	3
NADJA DOS SANTOS LUNA DA SILVA	434436-2	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
NILSON ALVES DOS SANTOS	434408-1	Técnico de Imobilização Ortopédica	10%	6
NILTON PEREIRA FIGUEIREDO	434411-5	Técnico em Radiologia	10%	3
PABLO CALDEIRA TEIXEIRA	434316-6	Médico Ortopedista	10%	9
PATRICIA AMORIM DA SILVA	434300-0	Médico Tocoginecologi sta	10%	9
PATRICIA ERTHAL VIANNA DA SILVA	434276-2	Odontólogo	10%	5
PAULO AFFONSO MAINIER	000322-0	Médico Clinica Médica	35%	8
PRISCILA RAQUEL DE A. F. FERREIRA	434237-4	Enfermeiro	10%	3
RAQUEL MARIA BALTAR LEITE SILVA	433444-7	Médico Clinica Médica	15%	4
REGINA DE SOUZA LESSA	434421-4	Agente de Controle de Zoonozes	10%	14
RENATA MEMORIA DA SILVA	434479-2	Auxiliar de Laboratório	10%	8
RENATA SENNA DE SOUZA	434225-9	Assistente Social	10%	5
RICHARDSON VIEIRA MORENO	434261-4	Farmacêutico	10%	6
RODRIGO DOS SANTOS MOUTA	434426-3	Agente de Controle de Zoonozes	10%	14

RODRIGO JORGE COSTA DE OLIVEIRA	434404-0	Técnico de Imobilização Ortopédica	10%	3
ROGÉRIO GUIMARÃES SOARES	222280-0	Auxiliar Serviços Gerais	30%	7
ROGERIO MARCIO RIBEIRO	434244-0	Enfermeiro	10%	6
ROSANI LOUREIRO DA SILVA	434427-1	Agente de Controle de Zoonozes	10%	14
SANDRA B. DE JESUS MONTEIRO DE BARROS	434267-1	Farmacêutico	10%	4
SANDRA PORTO DA SILVA	434447-9	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
SANDRA REGINA CAVALCANTE FEITOSA	434268-9	Fisioterapeuta	10%	3
SELMA SILVA	434466-9	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
SILVANA ABREU BARBOSA DE ANDRADE	231399-7	Médico Clinica Médica	20%	9
SIMONE DA FONSECA DE OLIVEIRA	432737-5	Fonoaudiólogo	15%	4
TALITA FABIANE ANDRADE LIMA	434478-4	Auxiliar de Laboratório	10%	6
TERESA CRISTINA SILVA CORREA	434409-9	Técnico de Imobilização Ortopédica	10%	3
THAYS MARIA PEREIRA PENNA	434275-4	Odontólogo	10%	6
THEREZINHA DE JESUS G. VALENTE	434385-1	Técnico em Laboratório	10%	11
UILTON OLIVEIRA	434429-7	Auxiliar de Enfermagem	10%	8
VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO	434457-8	Auxiliar de Enfermagem	10%	11
VERONICA DIRK TEIXEIRA	434374-5	Técnico em Enfermagem	10%	8
WALESKA DE CASTRO SAMPAIO	434291-1	Médico Anestesiologist a	10%	6
WANDA BRUM FERNANDES	434381-0	Técnico em Higiene Dental	10%	4
WANDERLEY DOS SANTOS JUNIOR  Averbação de Tempo de Servico	434487-5	Auxiliar de Laboratório	10%	11

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)
200/10621/2010- Lenise Lisboa Lima
Redução de Carga Horária (Deferido)
200/2847/2010- Marta Lucia Cardoso de Oliveira
Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/10015/2010- Marcelo Nogueira Viana

Licença Prêmio (Deferido)
200/3285/2009- Flávia Cristina Soares da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a

30/10/10 (Port. nº 408/2010). Licença Prêmio (Indeferido)

200/8312/2005- Adelson Ferreira

Suspensão de Licença sem Vencimentos (Deferido)
Sustar, a contar de 28 de setembro de 2010, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei 3ustar, a contar de 26 de Setembro de 2010, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 38/2010, datada de 02/02/10, publicada em 09/02/2010, referente ao processo nº 200/17366/2009 de 21/12/2009, da servidora Cynthia de Sá Troise, Médica Pediatra, nível Superior, matrícula nº 435.879-2, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/10441/2010 de 26/08/10 (Port. nº 412/2010).

Comissão Permanente de Pregão
Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 069/2010; Objeto: Fornecimento de Soluções Manipuladas de Nutrição Parenteral para uso em Neonatos e Pediatria; Data: 28/Set/2010; Hora: 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um cd ou pendrive para gravação).

Comunicado Pregão 064/2010

Sessão Pública Suspensa

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão SRP 064/2010 – Processo 200/16/29/2009, quio póleto é a Fornecimento de Gases Medicinais, marcada

Processo 200/16299/2009, cujo objeto é a Fornecimento de Gases Medicinais, marcada para o dia 24/SET/2010, às 10:00h, que fica adiada, Sine Die, a sessão pública de abertura do referido certame.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

### Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Talismã Engenharia Ltda; nº Processo: 200/4329/2010; Endereço: Rua Prof. Manuel José Ferreira Antiga Rua 132 Nº 110 – Apart. 101 A 103 Até 301 A 303 e 401 A 404, Quadra 266 Lote 27ª Lote B – Piratininga – Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Selene Comércio de Materiais Descartáveis Ltda-Me; nº Cnpj: 08.306.007/0001-48; nº Processo: 200/2951/2010; Endereço: Rua Galvão 148 Compl. 136 Bloco 01 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias

Social: Cyrela Braga Empreendimentos Imobiliários Ltda; nº Processo: 200/2332/2010; Endereço: Av. Ary Parreiras 631 Apart. 301 A 304 Até Corbert. 1201 a 1204 – Santa Rosa – Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Placon Planejamento Construção e Incorporação Ltda; nº Processo: 200/7689/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 114 Lote 114 A Apart. 301 a 306 até 1501 a 1506 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Catiça's Bar e Lanchonete Ltda; nº Crpj: 04.199..503/0001-99; nº Processo: 200/542/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2575 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Antonio's New Restaurante Ltda Epp; nº Cnpj: 05.549.271/0001-14; nº Processo: 200/5069/2010; Endereço: Rua da Conceição 61 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Café Freddo de Niterói Ltda-Me; nº Cnpj: 03.568.539/0001-30; nº Processo: 200/1157/2010; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 Loja 103 - Centro - Niterói Razão Social: Piemonte Empreendimentos Imobiliários Ltda; nº Processo: 200/4476/2010;

Endereço: Rua Guaporé 28 Apart. 201 a 208 até 501 A 508 corbert 601 a 603 São Francisco Niterói Rj; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Pensão Sabor do Rink Ltda; nº Cnpj: 02.765.401/0001-68; nº Processo:

200/3075/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 65 / 67 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Nova Padaria Francesa Ltda; nº Cnpj: 30.062.996/0001-20; nº Processo: 200/3356/2010; Endereço: Rua José Bonifácio 18 - São Domingos – Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Bar Toca dos Pescadores Jurujuba Ltda; nº Cnpj: 28.796.381/0001-86; nº Processo: 200/2015/2010; Endereço: Av. Bento Maria da Costa 1217 A Jurujuba - Niterói Ri: Atividade: Restaurante

Razão Social: Delta Mare Distribuidora e Importadora de Pescados Ltda; nº Cnpj: 08.486.435/0001-08; nº Processo: 200/3108/2010; Endereço: Rua Silva Jardim 42 - Ponta

da Areia - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Pescados Congelados.

Razão Social: Fandino e Clara Restaurante Ltda; nº Cnpj: 07.773.507/0001-27; nº Processo: 200/2017/2010; Endereço: Av. Carlos Ermelindo Marins 75 - Jurujuba - Niterói

Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: André M. Fernandes; nº Cnpj: 11.458.448/00001-70; nº Processo: 200/2753/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 131 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Café e

Razão Social: Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo: nº Cnpi; Razão Social: Associação das Darias de Candade São Vicente de Padio, il Crip. 30.143.036/0001-95; nº Processo: 200/6797/2010; Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira 147 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Associação Educacional.

Razão Social: Trigo & Mar4 Itacoatiara Comestíveis Ltda; nº Cnpj: 11.091.663/0001-85; nº

Processo: 200/7007/2010;

Endereco: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7314 / 101 - Itacoatiara - Niterói Ri: Atividade:

Comércio de Produtos Alimentícios. Razão Social: Martins e Lima Bar e Restaurante Ltda: nº Cnpi: 02.173.107/0001-67: nº

Processo: 200/268/2010; Endereço: Rua Saldanha Marinho 153 - Centro - Niterói - Rj; Razão Social: Pescara Importadora e Exportadora Ltda: nº Cnpi: 06.091.120/0001-28: nº

Processo: 200/3080/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 604 - Centro Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada. Razão Social: Ensalada Refeições Industriais e Eventos Ltda-Me; nº Cnp 02.587.825/0001-80; nº Processo: 200/6462/2010; Endereço: Rua Prof. Zuleika Brasil 7 Industriais e Eventos Ltda-Me; nº Cnpj:

Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Cozinha Industrial. Razão Social: Quatro Estações Comércio de Doces Ltda; nº Cnpj: 11.425.399/0001-79; nº

Processo: 200/2701/2010;

Endereço: Alameda São Boaventura 29 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: Sustentarmais Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-Me; nº Cnpj: 06.987.219/0001-02; nº Processo: 200/204/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 136 Sala 503 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Mercadorias em Geral.

Razão Social: Anfra Construções e Incorporações Ltda; nº Processo: 200/1075/2010; Endereço: Rua Dr. Sardinha 181 Apart. 301 a 306 até 1201 a 1206 – Santa Rosa – Niterói Ri: Atividade: Habite-se.

Razão Social: Andrade e Habibe Lanchonete Ltda-Me; nº Cnpj: 03.423.916/0001-42; nº Processo: 200/584/2010; Endereco: Rua Lopes Trovão 193 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 21/09/07 a 27/09/07 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 2847- Virele de Souza (21/09/07); 2687- Manoel Daniel Gomes (22/09/07); 2661-Zuleica Eleutério Farias; 2677- Cléa Ciabotti Penna Coelho; 960- Maria Guilhermina de Oliveira Silva (23/09/07); 2279- Nominando Fraga de Carvalho; 986- Julio Cesar Pereira; 1641- Nilton Quaresma; 3711- Haroldo Farias de Mendonça; 4002- João Batista de Azevedo (25/09/07); 228- Francisco Ferreira; 2180- Maria José da Silva Franchi; 2606-

Elisete das Graças Sergio (26/09/07); 4172- Dinorah Bernardo Gomes (27/09/07). **Gavetas da Quadra B:** 596- Adilson Francisco da Silva (23/09/07); 637- Welington Adriano Mendonça (24/09/07); 724- Jair Vieira Ferraz (25/09/07).

Carneiros da Quadra F: 3437- Marcio Roberto Calvosa de Souza (23/09/07); 4062-Francisca Maria Joaquina (24/09/07); 3691- Leandro Machado da Silva; 3691- Leonardo Machado da Silva (27/09/07)

Carneiros da Quadra G: 597- Ronaldo Silva dos Santos (25/09/07); 598- Antonio da Cunha (26/09/07)

**Processos n°s. 60/** 0468; 0502; 0516; 0518; 0519; 0526; 0565; 0570; 0582; 0584; 0585; 0586; 0587; 0589; 0590; 0592; 0594; 0595 **/2010-Deferidos.** 

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de

novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Neiva de Almeida Pereira de Souza - Matrícula nº 235.310-0 Escola Municipal Profa

Maria Ângela Moreira Pinto (Detentor).

Art. 2º - Credenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Nathália de Figueiredo Restum - Matrícula nº 234,718-5 Escola Municipal Profa. Maria

Ângela Moreira Pinto (Detentor).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Port. FME/858/2010)

Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 071/2009: Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e o Itaú Seguros S/A; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Seguro Patrimonial dos imóveis e bens da FME, por objeto a prestação de Serviço de Seguro Patrimonial dos Imoveis e bens da FME, Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais.), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01195/2010-7. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o art. 774, do Código Civil Brasileiro em vigor. Processo nº 210/2532/2010; Data da Assinatura: 27/08/2010.

### Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 072/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Federal Vida e Previdência S/A; Objeto: prorrogação do Contrato nº 072/2009, firmado entre a **FME** e a **Federal Vida e Previdência S/A**, para prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da **FME/SME**. prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da FME/SME. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: \$ 15.993,60 (quinze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01197/2010-0. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o art. 774, do Código Civil Brasileiro em vigor. Processo nº 210/2532/2010; Data da Assinatura: 27/08/2010.

nº 210/2532/2010; Data da Assinatura: 27/08/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 073/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Mafre Vera Cruz Seguradora S/A; Objeto: prorrogação do Contrato nº 073/2009, firmado entre a FME e a Mafre Vera Cruz Seguradora S/A para a prestação de Serviço de Cobertura de Seguro dos veículos de propriedade da FME. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01196/2010-3. Fundamento Legal: Art. 57, inciso III, da Lei 8.666/93 e o art. 774, do Código Civil Brasileiro em vigor. Processo nº 210/2532/2010; Data da Assinatura: 27/08/2010.

### Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação – Fme e Maria de Fátima Serra Jogaib Cabo; Objeto: O presente Termo Aditivo têm por objeto a alteração de carga horária contida no contrato nº 249/2010, passando de 16 horas para 22 horas, referente à prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo:** 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo n**º 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 956/91 e suas alterações. Assinatura: 13/09/2010.

Termo Aditivo
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 244/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Distribuidora de Ovos Aguiar Ltda; Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos gêneros alimentícios contratados, conforme contratados, de acordo com o § 2º da cláusula segunda do Contrato nº 244/2010, celebrado entre a FME e a sociedade empresária Fundação Municipal de Educação - FME e a Distribuidora de Ovos Aguiar Ltda; Prazo: 114 (cento e quatorze) dias; Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Processo nº 210/2971/2009; Data da Assinatura:

## Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 509/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Atac Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda-Me; Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e assistência técnica de freezeres, geladeiras industriais e domiciliares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses; Valor Mensal: R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 010053/2010-8; **Processo** nº 210/1835/2010; **Fundamento Legal:** art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 16/08/2010.

Portaria FME nº 840 de 01 de setembro de 2010 Designa Servidor para Gestão dos Contratos que menciona e dá outras

providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, José Carlos Lins de Castro - Mat. 235.674-9, para responder administrativamente pela gestão dos contratos abaixo relacionados, de acordo com as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei nº 8.666/1993:
-Contratos nº 490/2010 – Processo 210/2418/2010
-Contratos nº 509/2010 – Processo 210/1835/2010

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. Niterói, 01 de setembro de

# Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 074/2009; Municipal de Educação - FME e Carlos Renato Pimentel Gomes Contábil-Me; Objeto: Prorrogação do Contrato nº 074/2009, de prestação de serviços de assessoria especial em área financeira contábil para o Programa Criança na Creche; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo empenhado inicialmente a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 01192/2010-8; **Prazo: 12** (doze) meses; **Fundamento** Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 210/2965/2009; Data da Assinatura: 26/08/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legai

Art. 1º - Promover com fundamento no artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04/04/1990 considerando o que estabelece a Lei n.º 2307/06 de 19/01/2006, a Portaria 987/2006 de 09/11/2006, alterada pela Portaria 296/2008 de

02/08/2008 e Portaria FME 85/2009 de 19/02/2009, a mudança do regime de 16h semanais para o regime de 22h semanais dos servidores ocupantes do cargo de Professor II relacionados na tabela abaixo, de acordo com a disciplina:

Professor	Matricula	Processo	a contar de
Renata da Costa Peixoto Lopes	234.418-2	210/5637/2008	01/08/2010
Marcos Venicios de Barros Campos	234.660-9	210/0532/2009	01/09/2010

Educação Artística

Luucação Aitistica					
Professor	Matricula	Processo	a contar de		
Isabella Ferreira Siqueira	231.744-4	210/0156/2009	01/08/2010		

Inglês

Professor	Matricula	Processo	a contar de
Christiane Moreira Maia	233.223-7	210/5889/2008	01/09/2010
Matamática			

Matricula

Professor

1 10103301	Matricula	11000330	a contai ac		
Eni Machado Gripp	232.168-5	210/4936/2008	01/09/2010		
Português					
Professor	Matricula	Processo	a contar de		
Maria Kisiel Kislanska	220 370-1	210/0773/2009	12/08/2010		

Geografia					
	Professor	Matricula	Processo	a contar de	
	Nilson Do Carmo Couto	231.542-2	210/2692/2009	01/09/2010	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme tabela acima, revogadas todas as disposições em contrário.

Processo

### Portaria FMF/855/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/06/2008:

Auxiliar de Portaria EF I, a contar de 30/08/2010:

Port. FME/854/2010 – Alex de Moura Sabino, mat. 235.928-9, conforme a Lei 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de Setembro de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Luciene Mendes Duarte de Souza, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula n.º 235.377-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3897/2010. Portaria FME/847/2010.

**Exonerar, a pedido,** a contar de 30 de Agosto de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Alex de Moura Sabino**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM I, matrícula n.º 234.797-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/3886/2010. Portaria FME/848/2010. Despachos da Presidência

### Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/3475/2010 – Simone Diniz de Almeida, pelo período de 02 anos. Proc. 210/3476/2010 – Simone Diniz de Almeida, pelo período de 02 anos.

# Readaptação - Deferido

Proc. 210/3269/2010 – Kerley Teodora de Arruda Paiva, pelo período de 02 anos.

Licença para Estudos – Deferido
Proc. 210/3671/2010 – Jacqueline Mary Monteiro Pereira, pelo período de 08 dias, a contar de 24 de Agosto de 2010.

Readaptação – Indeferido Proc. 210/3528/2010 – Jarlita Bastos Couto.

# Salário Família - Deferido

Proc. 210/3812/2010 – Ana Cristina da Silva Rodrigues. Proc. 210/3831/2010 – Elaine Barreto Dias.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/3385/2010 – Palas Atena Lucas Brazão Rivera.

Homologação da Carta Convite nº 033/2010

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o Convite nº 033/2010, às Sociedades Empresárias: Aval Empreendimentos e Construções Ltda. no valor total de R\$ 148.838,13 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o Convite nº 037/2010, às Sociedades Empresárias: Aval Empreendimentos e Construções Ltda. no valor total de R\$ 148.646,96 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2158, Código de Despesa 449051.00, Fonte 100.

## Homologação da Carta Convite nº 039/2010

Homologação da Carta Convite nº U39/2U1U
Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o Convite nº 039/2010, às Sociedades Empresárias: Ferreira e Lucena Comercial Ltda no valor total de R\$ 31.340,40 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2157, Código de Despesa 33903000, Fonte 100.

Autorização

2.2222272010 - Patifico, pa forma do art 26. com fulcro no art. 24, inciso X

Processo nº. 210/2347/2010 - Ratifico. na forma do art. 26. com fulcro no art. 24. inciso X Ratifico, ha forma do art. 26, com fuicro no art. 24, inciso à da Lei n.º8.666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação do imóvel, situado à Rua Francisco Nascimento, quadra 77, Lote 03A, Itaipu, Niterói/RJ, para atender a demanda do almoxarifado da FME, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) à conta do PT 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903600, Fonte 100, Nota de

Empenho 00872/2010-5, de 14/07/2010. (omitido da publicação de 23 de julho de 2010)